

Comissão eleitoral – Centro Acadêmico de Engenharia de Pesca “Prof. Marcelo Minozzo”

Informações sobre os debates

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico de Engenharia de Pesca “Prof. Marcelo Minozzo” torna públicos os detalhes dos debates entre as chapas inscritas para o processo eleitoral de 2025.

Serão realizados dois debates entre os presidentes representantes das chapas inscritas, nos dias 26 e 27 de agosto. Pensando na viabilidade da participação de todo o corpo discente, os debates serão realizados em turnos alternados.

A estrutura organizacional dos debates obedecerá à seguinte disposição:

→ Dia 26/08

O debate se iniciará às 09:00h com término previsto para às 12:00h, composto por 4 momentos, estes seguindo a seguinte disposição:

1º Momento: Apresentação inicial das chapas

Neste momento cada representante das chapas terá até 5 minutos para realizar uma apresentação da chapa tal qual suas propostas e metas.

2º Momento: Perguntas entre chapas

Neste momento do debate, cada chapa terá 1 minuto para formular uma pergunta direcionada a outra. A chapa questionada terá até 4 minutos para apresentar sua resposta.

Será permitida a réplica, com duração máxima de 2 minutos, realizada pela chapa que fez a pergunta. Cada chapa terá direito a realizar até 3 perguntas.

3º Momento: Perguntas do público

Neste momento, serão sorteadas perguntas previamente enviadas pelo público durante o debate.

As perguntas não poderão ser direcionadas a uma chapa específica e serão sorteadas de forma imparcial.

A leitura das perguntas será feita pelo mediador do debate.

As perguntas serão realizadas em ordem, de forma que cada chapa responda uma pergunta sorteada, mediante a aprovação do fiscal de cada chapa e de pelo menos um membro da comissão eleitoral. Cada chapa terá até 3 minutos para responder à pergunta recebida.

Serão realizadas até 5 perguntas do público para cada candidato.

4º Momento: Considerações finais

Neste momento cada chapa terá até 5 minutos para realizar a conclusão geral de sua campanha.

Entre cada momento será realizado um intervalo de 5 minutos.

→ Dia 27/08

O debate se iniciaram às 15:00h com término previsto para às 18:00h, composto por 4 momentos, estes seguindo a seguinte disposição:

1º Momento: Apresentação inicial das chapas

Neste momento cada representante das chapas terá até 5 minutos para realizar uma apresentação da chapa tal qual suas propostas e metas.

2º Momento: Perguntas entre chapas

Neste momento do debate, cada chapa terá 1 minuto para formular uma pergunta direcionada a outra. A chapa questionada terá até 4 minutos para apresentar sua resposta.

Será permitida a réplica, com duração máxima de 2 minutos, realizada pela chapa que fez a pergunta. Cada chapa terá direito a realizar até 3 perguntas.

3º Momento: Perguntas do público

Neste momento, serão sorteadas perguntas previamente enviadas pelo público durante o debate.

As perguntas não poderão ser direcionadas a uma chapa específica e serão sorteadas de forma imparcial.

A leitura das perguntas será feita pelo mediador do debate.

As perguntas serão realizadas em ordem, de forma que cada chapa responda uma pergunta sorteada, mediante a aprovação do fiscal de cada chapa e de pelo menos um membro da comissão eleitoral. Cada chapa terá até 3 minutos para responder à pergunta recebida.

Serão realizadas até 5 perguntas do público para cada candidato.

4º Momento: Considerações finais

Neste momento cada chapa terá até 5 minutos para realizar a conclusão geral de sua campanha.

Entre cada momento será realizado um intervalo de 5 minutos.

Regras Gerais do Debate

1- Participação

O debate é aberto a todos os alunos e servidores interessados. No entanto, por se tratar de um processo organizado por alunos e para alunos, fica vetada qualquer forma de participação ou manifestação dos professores e servidores, desta forma é autorizada apenas a presença como ouvintes por parte do corpo docente.

2- Conduta durante o debate

Não é permitida qualquer manifestação verbal, gestual ou outro tipo de sinal de apoio às chapas durante o debate. O descumprimento desta regra poderá resultar na expulsão imediata do participante do local do debate.

3- Validação das perguntas

Todas as perguntas realizadas durante o debate passarão por avaliação da comissão organizadora e poderão ser desconsideradas caso sejam julgadas inadequadas ou impróprias para o contexto do debate.

4- Infrações cometidas por chapas

Caso algum membro de uma chapa infrinja as regras estabelecidas pela comissão, a chapa será advertida a cada infração cometida. Dependendo da quantidade e/ou gravidade das advertências, a chapa poderá ser desclassificada do processo eleitoral.

5- As regras poderão sofrer alterações mínimas no dia do debate, porém as mesmas serão informadas pela comissão antes do início dos debates.

Piúma, 19 de agosto de 2025.

Hugo Alves Martins de Azevedo
Presidente da comissão eleitoral.

HUGO ALVES MARTINS DE AZEVEDO

CIDADÃO

assinado em 19/08/2025 10:08:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 10:08:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO ALVES MARTINS DE AZEVEDO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5D104D>